



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/08

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.843**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 153/08

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis: antibióticos, hormônios e vitaminas.

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
08	18341	CEFALOTINA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	1.820	1,00
11	24276	CEFAZOLINA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	13.200	0,75
19	32560	CEFTRIAXONA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 CONJUNTO FRASCO + DILUENTE. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	7	130,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 de outubro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante legal: José Bonifácio Coelho

RG nº 15.831.169-3

CPF nº 060.024.438-51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 08/10/11843

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Interlab Farmacêutica Ltda

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 153/08

**Ata de Registro de Preços** n.º 365/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de outubro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

Representante legal: José Bonifácio Coelho

RG nº 15.831.169-3

CPF nº 060.024.438-51